



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

EDITAL DO TURISMO Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE PRODUTOS NA FEIRA LIVRE NOTURNA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA

1. DO PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026**, para fins de credenciamento de pessoas físicas, associações e cooperativas para exposição e comercialização de produtos agrícolas e artesanato do município, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento e na Lei Municipal nº 1.624 de 05 de outubro de 2021.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento de interessados na instalação de barracas para exposição e comercialização de produtos a varejo, hortifrutigranjeiros, conservas, doces, massas, pães, produtos derivados do leite, derivados de animais e outros gêneros alimentícios, produtos da industrialização artesanal, artigos oriundos do artesanato, flores, plantas ornamentais, temperos, raízes e outros produtos que possam ser aprovados pelo Conselho Gestor da Feira Livre, por meio de permissão de uso de espaço público em caráter precário.

2.2. As feiras livres têm por finalidade ofertar à população produtos agrícolas agros ecológicos e derivados de qualidade, além de divulgar hábitos e costumes Estivenses, por meio da agricultura e do artesanato.

2.3 Facilitar, prioritariamente, o escoamento da produção agrícola dos agricultores familiares de Estiva - MG;

2.4 Estimular a diversificação da produção agrícola municipal;

2.5 Promover a auto-sustentabilidade financeira da agricultura familiar; melhorando a sua condição socioeconômica e estimulando a criação de novos empregos rurais;

2.6 Incentivar o trabalho e a organização associativa;

2.7 Aumentar e diversificar a produção de hortifrutigranjeiros no município de Estiva - MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

2.8 Beneficiar o consumidor, por meio da comercialização de produtos com melhor qualidade e preços mais acessíveis;

2.9 Ser instrumento da política de abastecimento e segurança alimentar do Governo Municipal.

2.10 A Feira Livre Noturna realizar-se-á conforme local, dias e horários estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do presente credenciamento:

- a)** Produtor rural e agroindústria familiar do Município de Estiva;
- b)** Artesãos;
- c)** Vendedor de produtos de confeitaria e/ou processados;
- d)** Vendedor de produtos hortifrutigranjeiros do município; e
- e)** Vendedor de produtos manufaturados;
- f)** Outros, mediante autorização do Conselho Gestor da Feira.

3.2. Não poderão participar do credenciamento:

- a)** Servidores Municipais da Administração;
- b)** Menores de 18 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177, Centro, Estiva, através da apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Carteira de Identidade e CPF;
- b)** Comprovante de Residência;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d)** Alvará Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

e) Cadastro de Produtor Rural / Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) – (para quem é produtor rural)

f) Registro em órgãos competentes. – (para quem é produtor rural)

4.2. As inscrições acontecerão de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas a partir do dia 04 de Fevereiro de 2026.

4.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou através de Procurador constituído, através de procuração simples e específica para tal finalidade, acompanhada do documento de identidade do expositor e do procurador constituído, desde que observados os critérios contidos neste Edital. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.5. Ao se inscrever, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 1.624/2021 e nos demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

4.6. Somente a inscrição não dá ao interessado o direito de expor na Feira Livre Noturna do município de Estiva.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Considerar-se-á credenciado o interessado que cumprir as exigências constantes nos itens 4.1. a 4.6. deste Edital.

6. DO RECURSO

6.1. Publicada a lista de credenciados, caberá recurso por parte dos participantes deste Edital, o qual deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos.

6.2. O recurso deverá ser protocolado na Recepção da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177, Centro, Estiva, endereçado ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

6.3. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, deverá apreciar o teor do recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do seu recebimento, submetendo a decisão à ciência e ratificação do Conselho Gestor.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1. A distribuição das vagas será feita mediante ordem de chegada no credenciamento.

7.2. Preenchidas as vagas, os feirantes receberão licença para uso de espaço público para venda de seus produtos na Feira Livre Noturna de Estiva, na sua respectiva, pelo prazo de 02 anos, podendo ser renovada.

8. DA VACÂNCIA

8.1. Após o início da Feira Livre Noturna, havendo vacância, por qualquer motivo, de vagas, poderá ocupá-la o feirante suplente imediatamente posterior conforme ordem de credenciamento por deliberação do Conselho Gestor da Feira.

8.2. Não havendo suplente à vaga na condição de vacância, a mesma permanecerá em aberto até que haja uma nova proposta para ser analisada pelo Conselho Gestor da Feira.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os produtos deverão possuir tabuleta ou etiqueta, que deverá ser colocada em local visível, com o respectivo preço das mercadorias.

9.2. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas com passagens, traslados, hospedagens e alimentação.

9.3. Toda a estrutura da feira, como barracas e estandes, será de responsabilidade do feirante.

9.4. Em caso de alimentos que necessitam de refrigeração (dentro das normas da Vigilância Sanitária), a responsabilidade será do feirante.

9.5. As Impugnações aos termos deste Edital poderão ser promovidas por qualquer pessoa, protocoladas na Recepção da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177, Centro, Estiva, até 02 (dois) úteis antes da data final para o Credenciamento, dirigida ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

9.6. O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues e locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

9.7. O pronunciamento da Prefeitura Municipal de Estiva será enviado ao impugnante por e-mail, e será divulgada no site desta Prefeitura para conhecimento de todos os interessados.

9.8. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail turismoestivamg@gmail.com ou no telefone 0800 011 2600.

9.09. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos e analisarem a viabilidade de participarem do projeto. A participação do interessado neste credenciamento implica em aceitação de todos os termos deste edital.

9.10. Os interessados em particular do credenciamento obriga-se a acompanhar as informações referentes a esta contratação no site www.estiva.mg.gov.br, bem como as eventuais publicações no mesmo, com vista a possíveis alterações e avisos.

9.11. A Feira livre noturna será realizada todas as sexta-feira de cada mês.

9.12. Os casos omissos neste edital serão tratados pelo Conselho Gestor da Feira.

10. Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I- Tabela de locais, dias e horários de funcionamento da feira Noturna.

Anexo II - Ficha de Inscrição

Anexo III - Permissão de Uso de Espaço Público

Estiva/MG, 03 de Fevereiro de 2026.

Fábio Augusto Nogueira de Noronha

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

ANEXO I - TABELA DE LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA

Local	Dia da Semana	Hora/Início	Hora/Fim
Praça Francisco Ribeiro Pereira	Todas as sexta- feiras do mês	18:00	23:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DA FEIRA LIVRE NOTURNA

Estiva, _____ de _____ de 2026

À Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Gestor da Feira Livre - CGF

Senhores,

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF/CNPJ nº _____,
Estado Civil _____, profissão _____,
residente à _____ nº _____,
bairro _____ na cidade de _____
CEP _____, Telefone Celular _____, venho
respeitosamente **solicitar meu credenciamento** no Chamamento Público Nº **001/2026** da Feira Noturna
de Estiva/MG, enquadrando-me na categoria:

- () I - Produtor Rural e Agroindústria Familiar;
- () II - Artesão;
- () III - Vendedor de produtos de confeitaria e/ou processados (e/ou prato pronto/lanche);
- () IV - Vendedor de Produtos Hortifrutigranjeiros no Município;
- () V - Vendedor de produtos manufaturados.
- () VI - Outro produtos, desde que autorizado pelo Conselho Gestor.

Com os seguintes produtos:

Requerendo a vaga de _____, disposta no anexo II deste Edital.

Firmo estar ciente de todas as normas do Edital de Chamamento Público Nº **001/2026**. Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Representante Legal

CPF: _____